



Art. 3º Serão ofertadas pelo menos 05 (cinco) vagas para servidores efetivos do Quadro de Servidores do Estado de Goiás, para serem membros da Coordenação do Programa Goiás de Resultados e atuarem como Gestores de Projetos, sendo lotados na Vice-Governadoria.

Art. 4º O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria de Estado da Administração, por meio da Escola de Governo Henrique Santillo, e reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à referida Comissão oferecer todo o apoio solicitado pela Instituição supracitada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

LINCOLN TEJOTA
Vice-Governador

Protocolo 168063

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 201914304001615

Licitação: Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à internet, para interligação de unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, aos 10 dias de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 5º, IV, do Decreto Estadual nº 7.468/2011, após constatada a regularidade dos atos da licitação referente ao processo 201914304001615, resolve homologar o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI, conforme a adjudicação efetuada pelo pregoeiro responsável, e de acordo com os valores e quantitativos a seguir estabelecidos:

Lote	Valor Total (30 meses)	Adjudicatária
1	6.853.110,00	Consórcio OI / TELEMAR / OI MÓVEL 76.535.764/0001-43 (empresa líder)
2	17.599.200,00	Consórcio OI / TELEMAR / OI MÓVEL 76.535.764/0001-43 (empresa líder)
3	3.675.265,20	ALGAR MULTIMÍDIA S/A 04.622.116/0001-13
4	29.055.000,00	Consórcio OI / TELEMAR / OI MÓVEL 76.535.764/0001-43 (empresa líder)
5	2.220.512,10	Consórcio OI / TELEMAR / OI MÓVEL 76.535.764/0001-43 (empresa líder)
6	2.082.000,00	ALGAR MULTIMÍDIA S/A 04.622.116/0001-13
7	2.704.800,00	Consórcio OI / TELEMAR / OI MÓVEL 76.535.764/0001-43 (empresa líder)
8	16.270.650,00	Consórcio OI / TELEMAR / OI MÓVEL 76.535.764/0001-43 (empresa líder)

9	19.152.000,00	Consórcio OI / TELEMAR / OI MÓVEL 76.535.764/0001-43 (empresa líder)
10	4.158.000,00	BSB TIC SOLUÇÕES EIRELI- EPP 04.202.019/0001-71
11	2.857.500,00	APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP 01.432.068/0001-02

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 168015

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Adesão nº 08/2019 Processo 201900017009676 :Cedente: Município Caçu - GO -Cessionario : SEMAD - Objeto: Cessão temporária da servidora Noânina Borges Freitas-analista ambiental de carreira, dos quadros do Município de Caçu -GO, ao Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - SEMAD - Data da Vigência: a partir da publicação deste extrato na imprensa oficial.

ANDREA VULCANIS

Secretária

Protocolo 167901

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 201600006001036
Data:12/01/2016
Nome : Dimiranda Construtora Eireli - ME
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 287/2017 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Dimiranda Construtora Eireli - ME.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. **DA MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preços nº 025/2016. **DAS ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Quinta - Da Vigência / Prazo / Prorrogação: Será prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, no período de 11/01/2019 a 10/01/2021. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do Contrato Original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/02/2020.

Protocolo 167999

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 3916/2019-Processo: 2019 0000 604 8658
Contratante: Conselho Escolar Castelo Branco
Unidade Escolar: Colégio Estadual Castelo Branco
Contratada: Rodrigues e Araújo Construtora EIRELI - EPP
Município: Anápolis - GO
Valor do Contrato: R\$ 312.327,49 - Vigência: 120 dias
Objeto: Reforma Geral

Protocolo 167915